

Prefeitura Municipal de São Simão

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Janeiro/2018 a Dezembro/2018

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL
VENCIMENTOS, E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	1.595.350,67	1.621.117,32	1.590.050,11	1.590.042,18	1.631.374,92	1.639.966,13	1.606.049,82	1.592.442,55	1.566.703,76	1.586.236,53	1.645.440,13	2.752.601,32	20.417.375,44
ENCARGOS SOCIAIS	416.062,34	437.128,14	425.720,31	423.801,33	431.149,75	427.744,49	423.422,46	423.099,30	421.728,31	422.625,78	500.932,45	840.310,34	5.593.725,00
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	34.906,99	34.909,54	36.520,57	34.909,54	34.909,54	34.909,54	34.909,54	34.909,54	34.909,54	34.909,54	34.909,54	68.208,05	453.821,47
SENTENÇAS JUDICIAIS	6.299,39	0,00	0,00	0,00	10.930,88	0,00	0,00	0,00	2.949,59	0,00	0,00	-2.678,41	17.501,45
SUBTOTAL (I)	2.052.619,39	2.093.155,00	2.052.290,99	2.048.753,05	2.108.365,09	2.102.620,16	2.064.381,82	2.050.451,39	2.026.291,20	2.043.771,85	2.181.282,12	3.658.441,30	26.482.423,36
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018	11/2018	12/2018	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	6.299,39	0,00	0,00	0,00	10.930,88	0,00	0,00	0,00	2.949,59	0,00	0,00	-2.678,41	17.501,45
SUBTOTAL (II)	6.299,39	0,00	0,00	0,00	10.930,88	0,00	0,00	0,00	2.949,59	0,00	0,00	-2.678,41	17.501,45
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	2.046.320,00	2.093.155,00	2.052.290,99	2.048.753,05	2.097.434,21	2.102.620,16	2.064.381,82	2.050.451,39	2.023.341,61	2.043.771,85	2.181.282,12	3.661.119,71	26.464.921,91

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.